



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Portaria N° 03, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designa a substituição de um membro da Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* obtidos no exterior.

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Resolve:

Art.1º. Designar o Prof. Herbert Ugrinowitsch, para compor a Comissão Permanente de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* obtidos no exterior, como Representante da **Grande Área de Ciências da Saúde/Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**, em substituição ao Prof. Pablo Juan Greco.

Art. 2º. O mandato do novo representante terminará em 23 de janeiro de 2025, sendo permitida a recondução, conforme Portaria PRPG/UFMG n° 02/2023, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023

PROF. EDUARDO SOARES NEVES SILVA
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Soares Neves Silva, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2013190** e o código CRC **117938B7**.
